

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO:

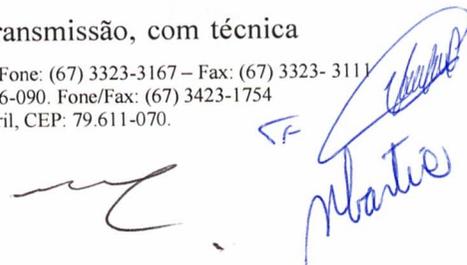
**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº
013/2018, CELEBRADO PELO
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
DO SUL E PELA V2 INTEGRADORA
DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
EIRELI-ME.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79011-540, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua: Azevedo Soares, n.º 172, 1ª andar, Bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-000 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.231.792/0001-17, neste ato representada pelo seu titular Sr. Valter João Desidério Junior, RG: 19.822.963-X SSP/SP e CPF N.º 105.512.908-11.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 013/2018, cujo objeto é a prestação de forma contínua do serviço de locação de Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT – tipo PABX, que empregue técnica digital nos estágios de comunicação e transmissão, com técnica

Sede: Avenida Monte Castelo, n.º 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Dourados/MS: Rua Hilda Bergo Duarte, n.º 959, Vila Planalto. CEP: 79. 826-090. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Subseção Três Lagoas/MS: Rua Munir Thomé, n.º 2706, Jardim Primavera, CEP: 79.611-070.
Site: www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TDM (Time Divison Multiplex), PCM (Pulse Code Modulation), e IP (internet over protocol), sistema de energia, DG (Distribuidor Geral), recurso Atendimento Automático, sistema de bilhetagem, tarifação completo (não incluso microcomputador e impressora) e mão-de-obra especializada para instalação, desativação do atual equipamento, treinamento, assistência técnica, garantia e demais condições a serem observadas durante o procedimento para o âmbito da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 004/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para promover as alterações abaixo mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as **cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA**, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

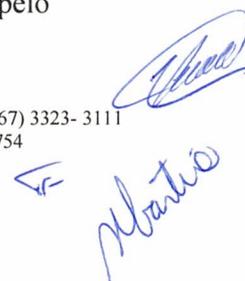
2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 11/08/2022 a 10/08/2023.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”

*3.1. O valor global deste contrato, com a correção acordada de 11,299320% pelo IPCA, perfazendo o valor para 12 meses em **R\$ 21.146,87 (vinte e um mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

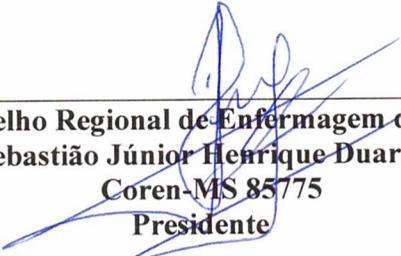


Handwritten signature and initials in blue ink.

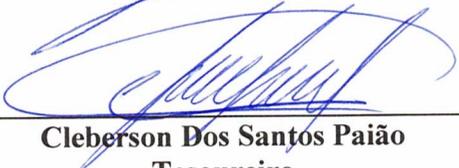
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 29 de julho de 2022.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente



Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

VALTER JOAO
DESIDERIO
JUNIOR:10551290811

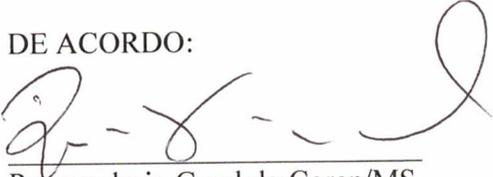
Assinado de forma digital por
VALTER JOAO DESIDERIO
JUNIOR:10551290811
Dados: 2022.08.01 09:34:35 -03'00'

3

CONTRATADA- V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
EIRELI.

Valter João Desidério Junior
RG: 19.822.963-X SSP/SP

DE ACORDO:



Procuradoria Geral do Coren/MS

Douglas da Costa Cardoso
0909/MS 12332

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Luís Flávio Ribeiro Penha 2. Nome: _____
CPF: 960.128.031 - 68 CPF: _____